



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

Decreto Legislativo nº 078/2021

**Concede Medalha de Honra ao Mérito
ao Instituto Federal de Educação, Ci-
ência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte - IFRN - Campus João Câmara.**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de João Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica CONCEDIDO ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN - Campus João Câmara a Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a educação deste Município e da nossa Região do Mato Grande.

Artigo 2º. A entrega da Medalha ao órgão agraciado será realizada em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.


Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal